

RESOLUÇÃO Nº 43/2011/CS

Florianópolis, 15 de setembro de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que lhe foram conferidas e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008.

Considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião extraordinária do dia 14 de setembro de 2011.

Resolve:

Aprovar a criação do *Curso Técnico Integrado em Comunicação Visual ó Campus Avançado Palhoça-Bilíngue* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso presencial, do Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, com carga horária de 3040 horas, distribuídas em 7 módulos de 400 horas e 1 módulo de 240 horas, com estágio curricular não obrigatório, oferta em regime semestral sendo 36 vagas por turma, totalizando 72 vagas anuais, nos turnos vespertino e noturno alternadamente, destina-se a alunos que tenham concluído o ensino fundamental.

Publique-se e

Cumpra-se.

JESUÉ GRACILIANO DA SILVA

Presidente